

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICHTAÇÃO
PROCESSO Nº 330/21
Nºs. 234 ASS. ZUCC

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a seleção de pessoas físicas ou jurídicas outorga de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO MUNICIPAL, localizado na Avenida Raul Veiga, s/n, Centro, Cordeiro/RJ (Prédio da rodoviária), conforme Termo de Referência.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022 - Processo Administrativo 330/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA, situado Rodovia Amaral Peixoto, 2.401 – Baldeador – Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.069.314/0001-01, com o valor global de R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Cordeiro-RJ, em, em 21 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito